



EDITAL Nº 07/2016 – FUNECE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca os corpos docente, discente e técnico-administrativo para Eleição para Ouvidor Geral da Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, considerando a Resolução Nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012, que estabelece normas e procedimentos para Eleição do Ouvidor Geral da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Da Convocação

1.1. Ficam convocados os corpos docente, discente e servidores técnico-administrativo do sistema FUNECE/UECE para participarem da Eleição para escolha do Ouvidor Geral da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

2. Da Eleição

2.1. A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Nº 213/2016-Reitoria, de 16 de fevereiro de 2016.

2.2. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede da CEV/UECE, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, atendendo pelos telefones (85) 3101.9710, 3101.9711 e 3101.9713.

2.3. A Eleição será realizada no dia 06 de abril de 2016 (quarta-feira), no horário corrido das 9 às 20 horas, processando-se em escrutínio secreto.

2.4. A votação acontecerá em seções eleitorais que serão instaladas no Campus do Itaperi, no Centro de Humanidades, e nas Unidades da UECE no Interior do Estado.

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições para a Eleição dos candidatos a Ouvidor Geral da FUNECE estarão abertas nos dias úteis do período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2016 e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site das Eleições da UECE (www.uece.br/eleicoes).

3.2. O formulário preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa, bem como a documentação exigida a ser informada neste formulário, deverão ser:

- a)** entregues, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos dias úteis do período de inscrição, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi; ou
- b)** enviados digitalizado, de forma legível, para o e-mail comissaoeleitoral@uece.br.



4. Do Cronograma

- 4.1.** Será disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes) o Cronograma de Eventos da Eleição.

5. Instrumentos Normativos

- 5.1.** A Eleição está regulamentada pelo Estatuto da FUNECE/UECE, pela Resolução Nº 888/2012-CONSU, de 01/08/2012 e por este Edital.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da UECE